



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Sandryno Ferraz, no dia 31 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 12.924.119/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 31 de maio de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 13 de abril de 2018.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 263, de 12.01.1999 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXX

Tavares-PB, de 08 a 14 de

abril de 2018

Nº 1058

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Sandryno Ferraz, no dia 31 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojoão do Município de Tavares – PB, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.924.119/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 31 de maio de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 13 de abril de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercio Varejista de Produtos Nutricionais e Cuidados Medic - CNPJ 16.925.732/0001-22. Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 06.948.769/0002-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 25 de Abril de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador: D57B47D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Sandryno Ferraz, no dia 31 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojo do Município de Tavares - PB, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.924.119/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 31 de maio de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 13 de abril de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: EF710BBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA IDEA PRODUÇÕES E

LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Sandryno Ferraz, no dia 31 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojo do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 31 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 16/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 16 de abril de 2018, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: A5274A5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
117/2018

PORTARIA nº 117/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 24 de Abril de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, **CONSIDERANDO** o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 24 de Abril do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

PETRÚCIA QUEIROZ VALDIVINO no período de 24/04/2018 À 24/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 24 de Abril de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador: E1141CSF